

11-10-

Lei 862



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 17/10/54  
Roberta Okoch  
FUNCIONÁRIO

DATA 16/3/54

PROJETO DE LEI Nº 8/54

ASSUNTO: Autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a dar, a uma rua de Fortaleza o nome de Edith Braga

VEREADOR Pedro Paulo Moreira Oliveira

LEI Nº 862 DE 24/9/54

DIOM Nº DE / /

ARQUIVO



Lei: 008621954  
Projeto: 00081954  
Autor: PEDRO PAULO MOREIRA  
Assunto: R EDITH BRAGA





50 - 100 - 12 / 53 - RE

# Câmara Municipal de Fortaleza

*caulor*

LEI Nº 862 DE 24 DE SETEMBRO DE 1953



autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar, a uma das ruas de Fortaleza, o nome de // **Edith Braga**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DEBATEU E EM SANÇÃO A SEGUIRTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar a uma das ruas de Fortaleza o nome de **EDITH BRAGA**.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor no dia de sua publicação, salvo as disposições em contrário.

PALO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1953.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS

Aut. o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar, a uma das ruas de Fortaleza, o nome de Edith Braga.



Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar a uma das ruas de Fortaleza, o nome de EDITH BRAGA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2m 16 de março de 1954.

Pedro Paulo Moreira de Oliveira  
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Nasceu EDITH BRAGA, em João Pessoa-Paraíba, no dia 8 de Fevereiro de 1889. Era filha do Des. Felisberto N. berto Leite da Costa e de D. Margarida Dinoha Costa. Tinha apenas um ano de idade, quando seu pai transferiu residência para o Ceará, onde em cidade do interior fez todo o curso primario. Concluiu o curso normal em 1916, obtendo distinção em todas as cadeiras, tendo sido oradora da turma.

Como obtivesse o primeiro lugar da turma, foi-lhe concedido, pelo então Presidente Benjamin Barroso, o direito de escolher uma cadeira, entre as vagas existentes na capital, como prêmio aos seus esforços.

Exerceu, a ilustre educadora falecida, suas atividades em escolas isoladas e no 5º grupo, do qual foi diretora, mesmo sendo a mais moça entre todas as professoras da referida organização educacional. Em 1922 casou-se com o cel. Anastacio Braga, comerciante e fazendeiro, que lhe tinha grande admiração, procurando ajuda-la em todos os empreendimentos de seu cunho intelectual. Depois do enlace matrimonial, EDITH BRAGA COSTA passou a chamar-se EDITH DA COSTA BRAGA ou simplesmente EDITH BRAGA, como tornou-se mais conhecida.

Quando da vinda do professor L. urenço Filho, reformador da Instrução Publica no Ceará e intridutor da Sociologia Educacional em nosso Estado, EDITH BRAGA foi aluna e colaboradora efecientissima do ilustre pedagogo, que deixou o Ceará em 1924, indicou o nome de sua ex-aluna, para, como sua substituta, exercer as cadeias de Padagogia, Psicologia e Didatica da Escola Normal, hoje Instituto de Educação ~~Justiniano~~ Justiniano de S. Além de profeciona de ~~algumas~~ disciplinas...

*Approvado em 1ª discuss. Dispensas de aut. 18.9.54*  
*Approvado em 2ª discuss. 19.9.54*

mal ) e fazia todo o serviço de fichas sanitarias. Cumpre salientar que naquela época, a colocação, das alunas nas classes, era feita segunda a Higiene Escolar, rigorosamente de acordo com a acuidade visual de cada / aluna. Durante muito tempo, quando ainda não estavam os colégios particulares diretamente subordinados á Diretoria Geral da Instrução, no momento dos exames, além dos de INSTITUTO JUSTINIANO DE SERPA, tomava parte nas bancas examinadoras dos colégios da " Imaculada Conceição e " Santa Tereza " de Crato.

Em 1933, as cadeiras de Pedagogia, Psicologia e Didática foram divididas, sendo preenchidas mediante concurso, respectivamente, pelos / professores: EDITH BRAGA, DJACIR DE MENEZES e FILGUEIRAS LIMA.

Anos depois do concurso, a cadeira de Pedagogia foi dividida em Sociologia Educacional e História da Educação. Como catedrática, teve o direito de escolher passando a lecionar Sociologia Educacional, uma vez que, de todas as ciencias subsidiarias da Pedagogia, sempre foi a que mais a atraiu.

A cadeira da História da Educação foi confiada ao Dr. Mozart Pinto, a qual, atualmente, tem o nome de Filosofia Educacional e História da Educação e está no Instituto da Educação, confiada ao Dr. José Teixeira de Freitas. Militou, na imprensa, a qual deu o seu valioso concurso. / Entre os trabalhos que publicou sobre Sociologia Educacional, devemos salientar "A VIABILIDADE DE ESCOLA ATIVA NO NORDESTE", "A FAMILIA", "AMU- / LHER", " ATRAVÉS DOS TEMPOS e "PROGREDIR, EDUCANDO".

No Governo Felipe Moreira Lima, foi diretora do atual Instituto de Educação, tendo sido uma das maiores trabalhadoras em prol da / equiparação desse importante estabelecimento, ao Colegio Pedro II.

Nas eleições de 1934, foi suplente de deputado federal, eleita pelas forças hoje integram as hostes udenistas. Em 1938, fez peregrinação à Europa, tendo escrito através de "O POVO", 22 crônicas sobre impressões de viagem. Neste mesmo ano, parafinou uma turma de concludentes do Instituto de Educação, tendo na sessão solene de colação de grau, pronunciado um discurso de grande valôr sociológico.

Possuia uma consciencia lúcida da missão de professora e líder social.

Foi infatigavel colaboradora, em prol da CASA DOS CEGOS DO CEARÁ, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENTE CONTRA A LEPROSA, da qual foi presidente e Vice-Presidente.

No pleno exercicio do magistério, que mereceu, de EDITH BRAGA, o maximo de seu esforço, faleceu a grande educadora, exemplo vivo da cultura, do idealismo, da dignidade profissional, ocorrendo tão doloroso acontecimento, no dia 25 de junho de 1950.

A cultura cearense, o magisterio coestadano e a intelectualidade brasileira, com o desaparecimento de EDITH BRAGA, muito sentiram, e, como respeito à abnegada professora plasmadora moral e intelectual de numerosas gerações de mocos estudiosos do Ceará. submeto. à consi-

deração da Casa, o presente projeto de lei, cuja aprovação constituirá verdadeiro ato de gratidão e reconhecimento aos imensuráveis serviços prestados à coletividade estudantil e familiar de nosso Estado, sociologia conterranea, e esta Câmara para orgulho nosso, se constituirá de tão grande sentimento de respeito e estímulo à cultura e ao magistério.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,  
em 17 de Março de 1954.

ASS. Pedro Paulo Moreira de Oliveira.

Verador

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8/74:



Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar, a uma das ruas de Fortaleza, o nome de Edith Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECETA:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza do a dar a uma das ruas de Fortaleza // o nome de EDITH BRAGA.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 18 de / setembro de 1974.

*Aproriat*  
*18.9.74*  
*Autentado*

-----  
*Alencor Araújo* PRESIDENTE  
-----  
*Sebastião Louzã* SECRETÁRIO  
-----  
-----  
-----